

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 139.°-A

Alargamento da oferta pública de habitação

- 1- É assegurado em 2025 ao IHRU um acréscimo do seu financiamento, no montante de € 300.000.000,00, destinado ao realojamento habitacional, à reabilitação do parque habitacional propriedade do IHRU e outras entidades públicas e à promoção de habitação a custos controlados e renda condicionada.
- 2- Os financiamentos ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação não devem implicar a obrigatoriedade de financiamento municipal e beneficiam de 100 por cento das despesas elegíveis ou dos respetivos valores de referência.
- 3- São constituídas equipas técnicas no IHRU com capacidade de elaboração de projeto, planeamento, programação e execução dos investimentos na construção e reabilitação de imóveis, incluindo os investimentos com financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024
Os Deputados,
Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota Justificativa:

Durante anos, o PCP alertou para o facto de que as carências habitacionais identificadas no País eram bem superiores às 26 mil habitações consideradas no



âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, o que revelava a insuficiência dos montantes de financiamento previstos.

Este ano, o Governo confirmou e demonstrou que o PCP tinha e tem razão: na Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2024, de 25 de setembro, lê-se que «no cômputo geral das Estratégias Locais de Habitação (ELH), os municípios identificaram mais de 120 000 famílias em situação habitacional indigna, pelo que as necessidades nacionais não se esgotam nas 26 000 casas previstas no PRR, conforme se comprova, também, pelo número de candidaturas apresentadas até 1 de abril de 2024 que (...) representam 58 993 habitações, verificando-se terem ficado, assim, fora do âmbito do PRR, cerca de 32 990 habitações, as quais constituem uma necessidade efetiva e premente, cuja concretização cumpre assegurar.»

O PCP propôs oportunamente a criação de um Programa de alargamento da oferta pública de habitação que tenha como objetivo o aumento da oferta pública de habitação em mais 50 mil fogos nos próximos anos. O Governo anunciou, recentemente, uma decisão que aponta para objetivos semelhantes, sujeitando, todavia, os municípios que aplicarem parte destes investimentos a um regime de cofinanciamento (comparticipação de 60%) de consequências potencialmente muito graves ao nível da capacidade financeira das autarquias – razão pela qual o PCP propõe o financiamento total destas verbas a partir do OE.

Para a concretização desta medida é desde já proposto o aumento do financiamento destinado ao realojamento habitacional, à reabilitação do parque habitacional que é propriedade do IHRU e outras entidades públicas e à promoção de habitação a custos controlados e renda condicionada.

Para assegurar a concretização deste investimento o PCP propõe também a constituição de equipas técnicas no IHRU com capacidade de projeto, planeamento, programação e execução.